

PORTARIA Nº 218/2020/GAB-SESP/MT

Concede prorrogação de prazo para continuidade dos trabalhos no Processo Administrativo nº 001/2020/SESP, protocolo nº 253636/2020, e convalida os atos até então praticados.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à Comissão Processante prorrogação de prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos e manter os atuais membros designados nas Portarias nº 089/2020/GAB/SESP e nº 123/2020/GAB/SESP/MT.

Art. 2º- Convalidar todos os atos até então praticados no presente procedimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 28/08/2020.

Cuiabá, 27 de novembro de 2020.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0875a09f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)